(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 091

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE MAIO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 20 MAIO 16 sex

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt FORTES	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb MENDES	- CPEx
P4/QGEx	Cb THIAGO ARAÚJO	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd DARLON	- SEF
Garagem/QGEx	Sd MATEUS ROCHA	- 11 ^a ICFEx
Of Perm Bl I	2° Ten ZELICE	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt JAQUELINE MORA	IS - SEF
Perm Contg/SEF	Sd KELVIN	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd F. REIS	- CPEx
Mensageiros ao Bl I/SEF	Cb MAGUIELSON	- SEF
D D Dir/GEE	CI TILL ON COPE CI I	CTILL D.CO.

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb THAILON - CPEx; Cb AGUIAR - DGO; e Cb FÁBIO - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 18 MAIO 16

O Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 19 MAIO 16

Pag n'

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
2° Ten QAO	020364004-0	EDUARDO FERREIRA	3° GAC AP	CCIEx	57 113 114
Adm G	020304004-0	RANGEL	Santa Maria/RS	Brasília/DF	3/113 114

Legendas

- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito à concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade de PNR."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nº 055, de 13 MAIO 16)

(Nota nº 764-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 19 MAIO 16

O 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, da DGE, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 19 MAIO 16

Pag no

2) Licença à Gestante - Concessão

Processo nº 260-SAA/DGE/SEF EB: 0000131.00004102/2016-28.

- a) Requerimento, datado de 2 MAIO 16, em que a 3º Sgt ELAINE DE MORAES GAMA, da DGE, requer a concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, a contar de 15 MAIO 16.
- b) Considerando que a Sargento em questão encontra-se no 9º mês de gestação, conforme Ata de Inspeção de Saúde constante da Fl nº 8 do BAR/SEF Nº 35, de 26 OUT 15, concordando com o parecer do Chefe de Gabinete desta Secretaria, dou o seguinte

DESPACHO

DEFERIDO, de acordo com o § 2º do inciso II do art. 22 das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alteradas pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02.

(Nota nº 768-SG1/SEF, de 18 MAIO 16)

Em consequência:

- (1) passa a situação de adido a esta Secretaria, a contar de 15 MAIO 16, por entrar em gozo de Licença à Gestante, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 da Port nº 470-Cmt Ex, de 18 SET 01 (IG 30-07);
- (2) a SG1/SEF informe a data de início da licença supracitada aos órgãos previstos na Port nº 759-Cmt Ex, de 2 DEZ 03; e
 - (3) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

c. Diversos

1) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 29-Asse 2/SEF, de 13 MAIO 16, o Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, Ch Asse 2/SEF, encaminhou 1 (um) Certificado de conclusão de Curso Gestão do Risco de Crédito: Conceitos, Ferramentas e Controle, expedido, em 12 MAIO 16, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e em parceria com a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), realizado nos dias 11 e 12 MAIO 16, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

(Nota nº 767-SG1/SEF, de 18 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 19 MAIO 16

Pag nº

2) Dispensas de Natal e de Fim de Ano no QGEx - Transcrição

"DIEx nº 422-Gab/SGEx - Circ, de 11 MAIO 16.

Sobre o assunto, informo a V Exa os períodos das dispensas de Natal e de Fim de Ano no Quartel-General do Exército:

1. QUADRO DE DISPENSA

Dispensa	Período	Pronto para o Serviço	
Natal	22 a 27 DEZ 16	28 DEZ 16	
Fim de Ano	29 DEZ 16 a 3 JAN 17	4 JAN 17	

2. RECOMENDAÇÕES

- a. As dispensas não poderão ser acumuladas com as férias.
- b. As dispensas serão concedidas com prejuízo das escalas de serviço.

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Sistema de Classificados Online - Transcrição

"DIEx nº 13-Seç TI/B Adm QGEx - Circ, de 12 MAIO 16.

- 1. Foi desenvolvido, pela Seção de Tecnologia da Informação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, o **QGEx Classificados**, que atende a todas as Organizações Militares do Quartel-General do Exército, assim como o SISTARCH (Sistema de Arranchamento).
- 2. O usuário poderá anunciar a venda de seu(s) produto(s) dentro do sistema. Sua finalidade é trazer ao militar facilidade na venda de produtos PESSOAIS.
- 3. O sistema de classificados pode ser visualizado por toda a rede do Exército (EB Net), porém, para publicar anúncios, o militar deve estar incorporado em alguma Organização Militar que se encontre dentro do Quartel-General do Exército, assim como é feito no SISTARCH. Militares de outras guarnições poderão anunciar através de militares autorizados. Quando publicado, o **QGEx Classificados** será exibido na área "Fique Atento" do Sistema de Arranchamento, bem como na intranet da Base Administrativa do Quartel-General do Exército. O **QGEx Classificados** estará disponível, a contar de 16 MAIO 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 19 MAIO 16

Pag n°

4. Dúvidas ou sugestões poderão ser sanadas no ramal 6984 na Seção de Tecnologia da Informação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército. (Assn) CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS - Cel, Comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos seguintes militares, nas datas que se seguem;

a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	1° MAR 15 a 29 FEV 19	29 DEZ 16	13 JUN 16

(Solução ao DIEx nº 692-Contg/SG1/SEF, de 18 ABR 16)

b) DGE

P	osto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ge	n Bda	AIRES DE MELO JUREMA	2015	30 MAIO 16 (15 dias) 31 OUT 16 (11 dias)	

(Solução ao DIEx nº 173-DGE, de 17 MAIO 16)

20 Tan	CLARICE DE FREITAS	19 MAD 15 a 20 EEV 16	15 AGO 16	8 AGO 16
2° Ten	BRANDINI	1° MAR 15 a 29 FEV 16	(15 dias)	(10 dias)

(Solução ao DIEx nº 274-DGE, de 17 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - (2) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Desvio de função de PTTC - Transcrição

"DIEx nº 539-A2.3/A2/Gab Cmt Ex - Circ, de 12 MAIO 16.

- 1. Este Gabinete vem recebendo diversas denúncias citando eventuais irregularidades na contratação de militares da Reserva Remunerada Prestadores de Tarefa por Tempo Certo.
- 2. A contratação de militares da Reserva Remunerada Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, no âmbito do Exército Brasileiro, é regida pelo inciso III da alínea "b" do art. 3° da Lei nº 6880/80, pela Port nº 1008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, pela Port nº 187-DGP, de 5 SET 14, e pela Port nº 17-DECEx, de 28 JAN 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 19 MAIO 16

Pag nº

- 3. Nesse sentido, a legislação supracitada, em especial o inciso IV do art. 11 da Port nº 1008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, veda a possibilidade de que o militar contratado como PTTC seja desviado da tarefa ou aproveitado no exercício de atividade diversa da especificada no ato de nomeação. Ainda nessa linha, convém destacar que, pelo fato de existir disposição legal acerca do assunto, não poderão existir casos que contrariem aspectos claramente estabelecidos pelas mesmas, mesmo que de maneira temporal e/ou excepcional.
- 4. Em face do acima exposto, solicito a V Exa a possibilidade de determinar que as OMDS adotem as providências necessárias para corrigir eventuais desvios de função ou aproveitamento de militares PTTC em atividades diversas das que foram contratados.

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os seguintes militares, da SEF, referente ao mês de ABR 16, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - ABR 16
20 Cat	DEJAIR NUNES DE	342066074			1°, 4, 6, 11, 13, 15, 18, 20,
2° Sgt	SOUZA	342000074	Mat C Cast CEE	10	25 e 27
Ch	ADRIANO COSME	353957545	Mot S Sect SEF	10	5, 7, 8, 12, 14, 19, 22, 26,
Cb	DA SILVA	333937343			28 e 29

Em consequencia, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital, CODOM CPEx, em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Infor
1	342066074	35	A43 00041000
1	353957545	35	A43 00041000

(Solução ao DIEx nº 54/SEF, de 2 ABR 16) (Nota nº 772-SG1/SEF, de 18 MAIO 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 19 MAIO 16

Pag n'

b. Averbação de Tempo de Serviço - Alteração e Implantação

A fim de correção na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, Prec CP 025154893, desta Secretaria, relacionado ao Tempo de Serviço, sejam realizadas as seguintes alterações e implantações, conforme a Consolidação do Tempo de Serviço, publicada no BI/SEF Nº 077, de 29 ABR 16:

- 1) alterar o Tempo de Serviço (CAMPO 31), de 16 (dezesseis) para 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao Tempo de Efetivo Serviço (14a 10m 26d), computados até 29 DEZ 2000, acrescido de 1 (um) ano, referente ao período de Licença Especial adquirido até 29 DEZ 2000 e não gozada (letra "c" do Termo de Opção, anexo à Port nº 348-Cmt Ex, de 17 JUL 01, e Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01); e
- 2) implantar no campo "33 PC/AS-1" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, do referido militar, o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 5 ABR 1990 a 16 JUL 1992, no CF-SOL/8° BIS (Tabatinga/AM).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação no Tempo de Serviço do referido militar, alterando o campo "31 - PC/TP SV" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, no FAP Digital CODOM CPEx, e altere o campo "33 - PC/AS-1" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM CPEx, a fim de que seja acrescido o Tempo de Serviço correspondente a 8 (oito) meses referente ao tempo em que serviu em Guarnição Especial Categoria "A", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	025154893	31	261015
2	025154893	33	000800

(Nota nº 769-SG1/SEF, de 18 MAIO 16)

c. Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Devolução de Valores

Por intermédio da Guia de Recolhimento da União (GRU) Nº 481113813, o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, CPF Nº 021.332.287-05, desta Secretaria, restituiu os valores recebidos por ocasião de sua Transferência por Necessidade do Serviço para o CMN (Belém/PA), conforme publicado no Adt da DCEM 2J ao Bol do DGP Nº 151, de 4 NOV 15, no montante de R\$ 44.099,63 (quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e três centavos), correspondente a ajuda de custo, no valor de R\$ 28.951,02 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), transporte da bagagem e passagens, no valor de R\$ 13.612,08 (treze mil, seiscentos e doze reais e oito centavos) e a atualização monetária, no valor de R\$ 1.536,53 (mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), em virtude da Revogação da Classificação por Conclusão de Curso no País, Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), de acordo com o publicado no Boletim de Acesso Restrito do DGP Nº 19, de 11 MAIO 16.

(Nota nº 765-SG1/SEF, de 18 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 091, de 19 MAIO 16

Pag n'

d. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Petrópolis/RJ, no período de 7 a 10 JUN 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 159-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 6 ABR 16, os seguintes militares, da 4ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, nos trechos Juiz de Fora/MG - Petrópolis/RJ - Juiz de Fora/MG, conforme abaixo discriminado:

Posto	Nome	Diárias (R\$)			
Grad	Grad Nome		Valor Unit	Valor Total a Receber	
Cap	DOUGLAS CARLOS	2.5	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
Сар	TOSTES	3,5	sete reais)	cinquenta centavos)	
Con	FERNANDO DIAS	3,5	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
Cap	FERNANDO DIAS	3,3	sete reais)	cinquenta centavos)	
S Ten	MARCOS VINICIUS		177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
S ICII	DETONI DE SOUZA	3,5	sete reais)	cinquenta centavos)	
Total				1.858,50 (mil, oitocentos e cinquenta	
				e oito reais e cinquenta centavos)	

Obs: o deslocamento dos militares será providenciado pela 4ª ICFEx. (Nota nº 42-Asse 3/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.858,50 (mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), para o evento supracitado; e b) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Cáceres/MT, no período de 6 a 9 JUN 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 394-S4/9ª ICFEx, de 12 MAIO 16, os seguintes militares, da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Campo Grande/MS - Cáceres/MT - Campo Grande/MS, conforme abaixo discriminado:

	tronios cumpo crunacivis cucores, viri cumpo crunacivis, conterme ucumo discriminado.							
Posto	Nome		Diárias	Dassagans (DC)				
rosto	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Passagens (R\$)			
Maj	MAXIMILIAN	3,5	211,50 (duzentos e onze	740,25 (setecentos e quarenta	1.974,00 (mil, novecentos			
Iviaj	CAMPANHOLI	3,3	reais e cinquenta centavos)	reais e vinte e cinco centavos)	e setenta e quatro reais)			
Maj	ANDRÉ LUIS ROZAS	3,5	211,50 (duzentos e onze	740,25 (setecentos e quarenta	1.974,00 (mil, novecentos			
Iviaj	PARREIRA	3,3	reais e cinquenta centavos)	reais e vinte e cinco centavos)	e setenta e quatro reais)			
Cap	CLAUDEMIR VALE	3,5	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove	1.974,00 (mil, novecentos			
Сар	DOS SANTOS	3,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	e setenta e quatro reais)			
2º Ten	MARCIO ALEXANDRE	3,5	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove	1.974,00 (mil, novecentos			
2 1611	CAVALHEIRO	3,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	e setenta e quatro reais)			
Total				2.719,50 (dois mil, setecentos	7.896,00 (sete mil,			
				e dezenove reais e cinquenta	oitocentos e noventa e seis			
				centavos)	reais)			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 091, de 19 MAIO 16

Pag nº

(Nota nº 44-Asse 3/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência:

1) a Asse 3/SEF repasse para a 9^a ICFEx (9^o B Sup), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.719,50 (dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) referente ao evento supracitado; e

2) a 9^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças